



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 875, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Declarar extinto, a partir de 30 de outubro de 2015, por força do término do prazo acordado, o Contrato Temporário de Trabalho nº 02/2013, prorrogado *sub judice* por força de Mandado de Segurança Individual nº 6785-79.2015.4.01.3300 da lavra da 10ª Vara Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, de **ANA FLÁVIA SOARES CONCEIÇÃO**, Matrícula SIAPE nº 2008236, na condição de Professor Substituto, contratado em nível de Auxiliar 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do processo 23007.005750/2014-17.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de outubro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor